



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Salmouroense ao Sr. Antônio Villas Martins”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Salmouroense ao **SR. ANTÔNIO VILLAS MARTINS**.

Art. 2.º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 11 de abril de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente

Registrado e publicado, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo